



**PREFEITURA DE
IPORÁ**
IPORÁ PRA FRENTE!
Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 817/2026

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1348/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CLEONICE DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.xxx.xxx-92, residente e domiciliada na cidade de Iporá, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 à 05/03/2025, a contar de 01/06/2026 à 15/06/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-Pr. 27 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3539 Página 167 Ano: XV

Data: 28/05/2026

Art. 1º Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Esportes para o biênio 2025/2027, com os seguintes membros titulares e respectivas representações:

FABIO LUIZ BAITALA – Representante da Secretaria Municipal de Esportes;

II. ROMILDO AFONSO MOREIRA – Representante obras, Transporte e Urbanismo;

III. BERENILCE APARECIDA SOARES SRUTKOWSKI – Representante dos Atletas;

IV. CARLOS JULIANO BET – Representante dos Professores de Educação Física;

V. ILDEFONSO JOSÉ STROPARO – Representante da Secretaria de Educação;

VI. EDSON RAFAEL PINTO – Representante das Associações Esportivas;

VII. MURILO HENRIQUE MAIESKI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII. ORACÍLIO MEDINA – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/06/2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal -

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador: A262FA6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 817/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1348/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CLEONICE DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.xxx.xxx-92, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 à 05/03/2025, a contar de 01/06/2026 à 15/06/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 5D318238

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do RDQA 1º Quadrimestre 2026 e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 153/91 de 29 de novembro de 1991.

Considerando as deliberações da Audiência Pública, para Prestação de Contas do 1º RDQA de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, que é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Iporã, 27 de Maio de 2026.

ISRAEL CASTANHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: BAC2D249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376/2026

Considerando a dicção do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.311 de 25 de fevereiro de 2026, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar prorrogação do prazo da opção pelo REFIS, por igual período, caso julgado necessário, por meio de decreto;

Considerando a necessidade de oportunizar aos contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal melhores condições para regularização de seus débitos, especialmente diante do interesse público na ampliação da arrecadação e redução da inadimplência;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo de adesão ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Irati – PR, até a data de **31 de AGOSTO de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de maio de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador: IABF8097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377/2026